

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 075/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 490ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Direitos Humanos, a colaboradora Luana Almeida de Carvalho Fernandes, CRP05/42385.

Artigo 2º - Instituir, como representante do CRP05 no Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Homicídios de Crianças e Adolescentes do Rio de Janeiro, a colaboradora Luana Almeida de Carvalho Fernandes, CRP05/42385.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir desta data, e ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 4º - Validade até 31 de dezembro de 2022.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO
TRZAN ÁVILA**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIO**

ALEXANDRE

CONSELHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 14/07/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 14/07/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640554** e o código CRC **90095C6C**.

Referência: Processo nº 570500170.000023/2022-90

SEI nº 0640554